



Prefeitura Municipal de Minas Novas

DECRETO No. 1/2023 - LEI No. 2371/2022

Página: 1 de 5

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 493.342,09 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.04.01.04.122.0002.2011 DESPESAS COM EVENTOS, COMEMORAÇÕES E RECEPÇÕES	
3.3.9.0.31.00 Premiações Cult., Artist., Cient., Desp. e Outras - Ficha: 00052	5.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.04.01.04.131.0036.2012 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASSECOMN	
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00062	8.300,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.300,00
02.06.01.24.131.0036.2014 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE ÁUDIO, VÍDEO E IMAGEM	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00074	10.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
05.01.01.04.122.0002.2025 DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00141	7.708,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.708,00
05.03.01.04.128.0002.2028 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO	
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00169	8.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
06.01.01.15.451.0031.2034 MANUTENÇÃO E REFORMAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00220	325,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	325,00
07.01.01.04.129.0004.2050 MANUTENÇÃO ATIVIDADE DEPTO. ARREC. CAD. TRIBUTAÇÃO E AVAL. DE IMÓVEIS	
3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00325	500,00
Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	500,00
07.02.01.04.123.0005.2056 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TESOUREARIA	
3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00351	30.200,00
Fonte: 1.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	30.200,00
07.02.01.04.123.0005.2057 MANUTENÇÃO ATIVIDADE DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE	
3.3.9.0.35.00 Serviços De Consultoria - Ficha: 00357	9.036,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.036,00
08.01.02.12.365.0024.2081 MANUTENÇÃO E REFORMA EM PRÉDIO DO ENSINO INFANTIL E CRECHES	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00477	2.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00



Prefeitura Municipal de Minas Novas
DECRETO No. 1/2023 - LEI No. 2371/2022

Página: 2 de 5

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

08.01.03.12.361.0020.2088 MANUTENÇÃO E REFORMA EM PRÉDIO ESCOLARES	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00496	7.000,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
09.01.04.10.301.0014.2125 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA HORA	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00693	5.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
3.3.9.0.34.00 Outras Despesas de Pessoal Decor. de Terceirização - Ficha: 00698	57.750,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	57.750,00
09.01.04.10.301.0014.2232 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00709	5.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
09.01.07.10.302.0015.2134 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
3.3.7.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00757	576,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	576,00
09.01.07.10.302.0015.2140 EFETUAR PAGAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO	
3.3.5.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00792	331.718,09
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	331.718,09
09.01.09.10.303.0014.2147 MANUTENÇÃO ATIVIDADE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00861	800,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	800,00
09.01.10.10.304.0016.2150 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00876	1.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
10.02.02.08.244.0011.2170 SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICA E EMERGENCIAIS	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 01002	325,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	325,00
11.01.01.20.606.0035.2193 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA GARANTIA SAFRA	
3.3.9.0.41.00 Contribuições - Ficha: 01149	3.104,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.104,00
	493.342,09

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :



Prefeitura Municipal de Minas Novas

DECRETO No. 1/2023 - LEI No. 2371/2022

Página: 3 de 5

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.06.01.24.131.0036.2014	MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA DE ÁUDIO, VÍDEO E IMAGEM	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00073	10.000,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
05.01.01.04.122.0002.3124	EQUIPAMENTOS PARA A DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00151	15.208,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.708,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
05.01.01.04.122.0002.3125	EQUIPAMENTOS PARA A DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA DE REDE LÓGICA	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00152	13.800,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.300,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
06.01.01.15.122.0002.3015	EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA A DIVISÃO DE OBRAS	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00215	325,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	325,00
06.02.01.17.512.0032.2048	PARTICIPAÇÃO DOS CONSÓRCIOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
3.3.7.1.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público - Ficha: 00303	500,00
	Fonte: 1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados	500,00
07.02.01.04.123.0005.2055	PAGAMENTO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	
3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores - Ficha: 00342	9.036,00
	Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.036,00
08.01.04.12.361.0021.2095	MANUTENÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00534	2.000,00
	Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.000,00
	Recursos não Vinculados de Impostos	
08.01.09.12.364.0023.2104	MANUTENÇÃO DO POLO DA UAB	
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais - Ficha: 00588	7.000,00
	Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	7.000,00
	Recursos não Vinculados de Impostos	
09.01.03.10.301.0010.2112	MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	
3.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais - Ficha: 00618	50.000,00
	Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000,00
3.3.9.0.30.00	Material De Consumo - Ficha: 00619	15.000,00
	Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	15.000,00



Prefeitura Municipal de Minas Novas
DECRETO No. 1/2023 - LEI No. 2371/2022

Página: 4 de 5

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

09.01.03.10.301.0010.2113 MANUT. CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00625	30.000,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	30.000,00
09.01.04.10.301.0014.2115 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00638	30.000,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	30.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00640	113.718,09
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	55.000,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	58.718,09
09.01.04.10.301.0014.2116 MANUTENÇÃO E REFORMA EM UNIDADES BÁSICAS EM SAÚDE	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00648	20.000,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	20.000,00
09.01.04.10.301.0014.2117 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA -ESF	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00655	58.000,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	58.000,00
09.01.04.10.301.0014.2124 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INFORMATIZA APS	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00689	576,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	576,00
09.01.04.10.301.0014.2125 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA HORA	
3.3.9.0.34.00 Outras Despesas de Pessoal Decor. de Terceirização - Ficha: 00698	6.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
09.01.04.10.301.0014.2126 MANUTENÇÃO DE UNIDADES INCREMENTO DO PAB	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00705	57.750,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	57.750,00
09.01.08.10.302.0015.2145 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00845	5.000,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.000,00



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS


O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

09.01.09.10.303.0014.2147 MANUTENÇÃO ATIVIDADE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00860	800,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	800,00
Recursos não Vinculados de Impostos	
09.01.11.10.305.0017.2151 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AMBIENTAL, CONTROLE DE ZONOSSES E SAÚDE DO	
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00881	10.000,00
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00883	5.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
10.03.01.08.243.0038.2179 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 01069	325,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	325,00
11.02.01.20.606.0035.3101 INVESTIMENTOS EM PROGRAMAS DE COMBATE A SECA	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 01188	3.104,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.104,00
13.03.02.26.782.0037.3116 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM ESTRADAS VICINAIS	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 01304	30.200,00
Fonte: 1.700.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	30.200,00
	493.342,09

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas-MG, 02 de Janeiro de 2023


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal